



RESOLUÇÃO Nº 01/2012 – AAERJ

A Diretoria da Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro - AAERJ, considerando a defasagem nos valores das anuidades e a inclusão da categoria de sócio empresa, usando das prerrogativas que lhe conferem o Estatuto e conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes valores para a anuidade dos sócios:

- a) Sócio efetivo – profissional (arquivista ou técnico de arquivo): R\$ 60,00;
- b) Sócio efetivo – estudante: R\$ 30,00;
- c) Sócio empresa: R\$ 300,00.

Art. 2º Estes valores entrarão em vigor no dia 15 de setembro de 2012.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2012

Wagner Ridolphi
Presidente - AAERJ